LEI Nº 574/2013

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **543/2012 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Suplementar no valor de **R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO ATIVIDADE	
2005 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA MUNICIPAL	
ELEMENTO DESPESA	**SUPLEMENTACAO**
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	250.017,65
319011 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.899,78
TOTAL	**308.917,43**
PROJETO ATIVIDADE	
2006 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ELEMENTO DESPESA	**SUPLEMENTACAO**
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	116.569,47
319011 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.214,56
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	27.715,50
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	28.094,22
TOTAL	**514.593,75**
PROJETO ATIVIDADE	
2007 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
ELEMENTO DESPESA	**SUPLEMENTACAO**
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.551,58
319011 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.937,24
TOTAL	**76.488,82**
TOTAL GERAL	**900.000,00**

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

12 – SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO ATIVIDADE	
1020 – PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM DA ZONA URBANA	
ELEMENTO DESPESA	**SUPLEMENTACAO**
449030 – MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
449039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
449051 – OBRAS E INSTALAÇOES	600.000,00
TOTAL	**900.000,00**
TOTAL GERAL	**900.000,00**

Artigo 3 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Colniza/MT, em 29 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO